



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

LEI Nº 14.045, DE 2 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Projeto nº 15/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

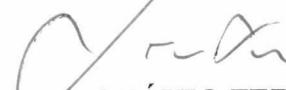
O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, objeto de Veto Integral apostado pelo Chefe do Executivo Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RAUL PEDRO PETERS o trecho da estrada de acesso ao Expominas, a partir do entroncamento da Estrada JF 080 - atual Rua Engenheiro Arnaldo Surerus de Oliveira, no Bairro Cruzeiro Santo Antônio.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Produtor rural e líder comunitário e religioso".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de junho de 2020.


QUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente